MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 46/2022 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.021363/2022-48

Santo André-SP, 03 de outubro de 2022.

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Contrato entre a UFABC e a FUNDEP para execução do projeto de extensão "MatematiZou", com financiamento pelo Governo dos Estados Unidos da América.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional*;*

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* do mérito extensionista da ação intitulada "MatematiZou", coordenada pela professora Mariana Rodrigues da Silveira, por meio do Ato Decisório nº 75, do Comitê de Extensão e Cultura, de 3 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Contrato entre a UFABC e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para implementação do projeto de extensão intitulado "MatematiZou", financiado pelo Governo dos Estados Unidos da América, por intermédio do Consulado Geral dos EUA em São Paulo, sob a coordenação e no interesse da docente Mariana Rodrigues da Silveira (CMCC), objeto do processo administrativo nº.

23006.020964/2022-33.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 03/10/2022 15:44)
DALMO MANDELLI
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **043d955a99**